



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.108/2024. (26.11.2024).** Milésima Centésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.107/2024 da Milésima Centésima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de Outubro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 1.219.000,00. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou para que fosse feita a Primeira leitura do Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria do Executivo Municipal, data de 04 de Novembro de 2024, Súmula: Cria o Programa Especial de Atenção à Criança, denominado “Colônia de Férias” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 25/2024 do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 25/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao

Projeto de Lei nº 25/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos do presentes. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 25/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em primeira votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro